



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
"Amazônia "Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO – DIVISÃO DE MATERIAL



PROC. 122/25
PAG.: 422

PORTARIA Nº 131/2025.

BONFIM/RR, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretaria Adjunta de Educação, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no Decreto 127/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante, em conformidade com o Artigo 28, da LEI MUNICIPAL nº 427/2024, de 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do Fiscal Administrativo de Contrato são:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, informar ao Gestor do Contrato implementação das medidas cabíveis;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 6;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 06.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) ELIANE ALVES DE ARAÚJO, Auxiliar de Gabinete da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO, designada em Decreto e pertinente nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bonfim, nos autos do Processo Nº 122/2025 - SMED, Contrato Nº 054/2025, modalidade Adesão a ata Nº 001/2025 - SELCO, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento eventual de material de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. **Art. 2.º** - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

PROC. 122/25
PAG.: 473



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
"Amazônia "Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO – DIVISÃO DE MATERIAL



Art. 2.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Gleidiane de Oliveira Uchoa
GLEIDIANE DE OLIVEIRA UCHOA
Secretária Adjunta de Educação

Ciente,

E. da Silva
Fiscal de Contrato